Fundação Wall Ferraz

ID: 000940425100562026

CONTRATO 013/2026 – FWF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.004596/2024-45 – SEMA PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025 – SEMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 – SEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00094.000548/2025-38 – FWF O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, com sede administração na Rua Firmino Pires nº 379, Centro sul, no Ed. Saraiva Center, 2º andar, CEP: 64001-901, Teresina - PI, no CNPJ: 02.344.122/0001-20, neste ato representado por KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, Presidente da Fundação Wall Ferraz - FWF, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 27.508, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 113544, doravante denominado CONTRATANTE, e E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.167.140/0001-97, sediado(a) na Avenida União, 2243, Bairro Itaperu no Município de Teresina, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO, inscrito no CPF nº 654.XXX.XXX-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00094.000548/2025-38 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2025. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM 20/ DESCRIÇÃO: Pasta de cartolina plastificada c/elástico/ MARCA: ACP/ CATMAT/CATSERV: 324729/ E-GOVERNE: 723/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 30/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,87/ VALOR TOTAL: R$ 56,10; ITEM 22/ DESCRIÇÃO: Pasta plástica c/abas e elástico, 20mm/ MARCA: DELLO/ CATMAT/CATSERV: 291146/ E-GOVERNE: 725/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 100/ VALOR UNITÁRIO: R$ 2,64/ VALOR TOTAL: R$ 264,00; ITEM 29/ DESCRIÇÃO: Pilha alcalina AAA. (palito). Cart/2 unidades/ MARCA: Maxprint/ CATMAT/CATSERV: 231785/ E-GOVERNE: 736/ UNIDADE: Cartela/ QUANTIDADE: 20/ VALOR UNITÁRIO: R$ 2,00/ VALOR TOTAL: R$ 40,00; ITEM 35/ DESCRIÇÃO: Caneta p/quadro branco, tinta azul/ MARCA: Maxprint/ CATMAT/CATSERV: 435076/ E-GOVERNE: 101/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 20/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,53/ VALOR TOTAL: R$ 30,60ITEM 36/ DESCRIÇÃO: Caneta p/quadro branco, tinta vermelha/ MARCA: Maxprint/ CATMAT/CATSERV: 435079/ E-GOVERNE: 104/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 20/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,54/ VALOR TOTAL: R$ 30,80; ITEM 37/ DESCRIÇÃO: Pincel atômico, cor azul/ MARCA: Maxprint/ CATMAT/CATSERV: 435048/ E-GOVERNE: 738/ UNIDADE: Unidade/ QUANTIDADE: 12/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,54/ VALOR TOTAL: R$ 18,48; ITEM 41/ DESCRIÇÃO: Papel sulfite A-4, 75g/m² 210x297/MARCA: Suzano celulose - clear (report ink paper)/ CATMAT/CATSERV: 204657/ E-GOVERNE: 709/ UNIDADE: Resma/ QUANTIDADE: 1000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 21,37/ VALOR TOTAL: R$ 21.370,00/ TOTAL: R$ 21.809,98. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA 2.1. São partes integrantes deste CONTRATO e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025 - SEMA, PROCESSO Nº 00042.004596/2024-45 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 3.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. 6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO 6.1. O valor da contratação é de R$ 21.809,98 (Vinte e um mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos). 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal para o presente exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas: Órgão: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF; Dotação: 04.122.0006.2.385 - Administração da FWF; Ficha: 45; Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Centro de Custo: 22 - Artigos de Escritório; Fonte: 500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos – GERAL; Convênio: 0 - Sem Convênio. Teresina - PI, 07 de maio de 2026. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ. EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO, REPRESENTANTE DA E PACHECO LOPES FILHO - PACHECAO LTDA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410425100572026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 - ASSG-CONTR-IPMT. PROCESSO Nº 00042.001504/2026-06. CONTRATO Nº 47/2022. QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA--IPMT, fundação municipal, criada pela Lei Municipal n° 2.062/91, CNPJ n° 41.256744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, n° 379/Sul, Ed. Saraiva Center, nesta Cidade de Teresina - PI, por seu responsável legal, Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 27.506/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.919, de 2 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 114031, neste ato denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.013.974/0001-63, estabelecida à Av. Dom Severino, nº 679, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-370, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua representante legal, a Sra. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, brasileira, portadora do RG nº 997.292 SSP/PI e CPF nº 553.764.603-04, nos termos da Lei n° 8.666/93 c/c artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, têm justo e combinado celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste na repactuação do valor contratual, cujo pedido fundamentou-se no advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (CCT), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 05 de março de 2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 01 de janeiro de 2026, passará de R$ 1.426.195,32 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para R$ 1.520.760,00 (um milhão quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta reais), nos termos do Parecer Técnico (15134148), tabela e descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE EMPREGADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR 44H/S	6	R$ 11.097,03	R$ 66.582,18	R$ 798.986,16
2	AUXILIAR DE GESTÃO NÍVEL SUPERIOR 44H/S	7	R$ 7.828,45	R$54.799,15	R$ 657.589,80
3	ELETRICISTA PREDIAL 44H/S	1	R$ 5.348,67	R$ 5.348,67	R$ 64.184,04
TOTAL DO CONTRATO				R$ 126.730,00	R$ 1.520.760,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026, conforme dotação orçamentária (doc.15018261), na classificação abaixo: Dotação: 25001 . 09122 0006 2 . 153 - Administração do Fundo de Previdência Ficha do QDD: 15. Elemento da despesa: 3.3.90.37. Descrição: Locação de Mão-de-Obra. Fonte: